

RESOLUÇÃO IPSSQ/CF N° 003/2024

“Nomeia a Presidente e a Secretária do
CF para o Mandato Maio-2024/ 2025.

O Conselho Fiscal - CF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 092/2023 o Artigo 365 § 3° de 05 de julho de 2023 em reunião realizada no dia 14 de Maio de 2024, às 9:30 horas no IPSSQ, RESOLVE:

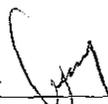
Art. 1°. Ficam nomeados os membros da Presidência do CF, eleitos, para o Mandato de 14 de Maio de 2024 a 14 de Maio de 2025:

I- Presidente: **JOELBA FERREIRA GOMES**

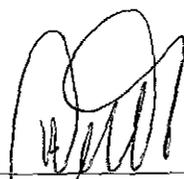
II-Secretária: **KATIA REGINA VIANA**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 20 de maio de 2024.



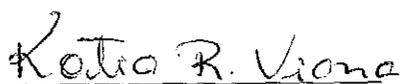
ALBERI HEMERICH
Presidente Conselho Deliberativo



AFONSO STANISZEWSKI NETO
Secretária Conselho Deliberativo



JOELBA FERREIRA GOMES
Conselheira Conselho Deliberativo



KATIA REGINA VIANA
Conselheira Conselho Deliberativo



MARINALVA BARBOSA
Conselheira Conselho Deliberativo

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 21/05/2024

Edição: 3593

Ano: XVII

CONTRATADO (A): Andressa Fernanda Palácio Bevilaqua;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso I da Lei 794/2019 e edital nº 005/001/2024/SMS.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Psicóloga, local Hospital Municipal.

VALOR MENSAL : A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 02.08.10.302.023 2.040;

VIGÊNCIA: 20/05/2024 à 20/12/2024;

ASSINADO EM: 20/05/2024.

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Andressa Fernanda Palácio Bevilaqua a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ
RESOLUÇÃO IPSSQ/CF Nº 003/2024

Nomeia a Presidente e a Secretária do
CF para o Mandato Maio-2024/ 2025.

O Conselho Fiscal - CF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 092/2023 o Artigo 365 § 3º de 05 de julho de 2023 em reunião realizada no dia 14 de Maio de 2024, às 9:30 horas no IPSSQ, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Presidência do CF, eleitos, para o Mandato de 14 de Maio de 2024 a 14 de Maio de 2025:

I- Presidente: **JOELBA FERREIRA GOMES**

II-Secretária: **KATIA REGINA VIANA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 20 de maio de 2024.

ALBERI HEMERICH

Presidente Conselho Deliberativo

AFONSO STANISZEWSKI NETO

Secretária Conselho Deliberativo

JOELBA FERREIRA GOMES

Conselheira Conselho Deliberativo

KATIA REGINA VIANA

Conselheira Conselho Deliberativo

MARINALVA BARBOSA

Conselheira Conselho Deliberativo

Matéria enviada por Katia Regina Viana